



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"*Governo Popular e Participativo*"

DECRETO Nº 2.579/2005

**"NOMEIA COMISSÃO PARA FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos, ora preenchidos com servidores contratados sob a égide da Lei Complementar Municipal n.º 32 de 08 de julho de 2.003.

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao processo seletivo de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, coisa que aconselha a inclusão, na Comissão de Concurso de pessoas alheias ao quadro de comissionados desta municipalidade, com representantes do Poder Legislativo Municipal (órgão fiscalizador), bem como do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente desta municipalidade, vagos ou que vierem a vagar, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

Adelaine Aparecida Soares
Secretária Municipal de Administração

João Ravazine Filho
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Adacildo de Oliveira Ferreira

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

José Aparecido Teodoro de Menezes

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais

Marta Morande

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em
Educação

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior deverá ser presidida pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Adelaine Aparecida Soares.

Art. 3º - Fica, a Comissão, desde logo, autorizada a manter contatos com instituições públicas ou privadas especializadas na realização de Concursos Públicos para estabelecer condições para contrato ou convênio, com vistas a realização do mesmo.

Art. 4º - Fica, igualmente, autorizada a Comissão para baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do concurso.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO – MS, 15 DE AGOSTO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇAS
Desempenho das Atividades Patrimoniais - Anexo 15
Ano: 2003
Mês: Dezembro
Página: 29

TÍTULOS	VALORES ATIVOS					TOTAL
	0	1	2	3	4	
Ativo Patrimonial						
Ativo Circulante						
Ativo Não Circulante						
TOTAL						

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUARIEM
Diário Patrimonial - Anexo 14
Ano: 2003
Mês: Dezembro
Página: 29

TÍTULOS	ATIVO					TOTAL
	0	1	2	3	4	
Ativo Patrimonial						
Ativo Circulante						
Ativo Não Circulante						
TOTAL						

DECRETO Nº 256/2005

EDIFÍCIO DA PREFEITURA - Avenida Dr. Dória, 60 - Silveira

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

LEI Nº 036 DE 15 DE AGOSTO DE 2005
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO PAROQUIAL DE LIEGOS DE MUNDO NOVO - MS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:
Faz saber que a Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, **APROVOU** e em **SANCIONOU** e **PROMULGOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **CONSELHO PAROQUIAL DE LIEGOS DE MUNDO NOVO**, sociedade de âmbito paróquial, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.317/0001-52, com sede na Praça João Paulo II, nº 1, Centro Catequético, em Mundo Novo - MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 15 DE AGOSTO DE 2005

Carlos Ramos Amaducci
Humberto
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.529/2005
"NOMEIA COMISSÃO PARA FIM QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de preenchimento dos cargos públicos vagos, em preenchidos com servidores contratados sob a égide da Lei Complementar Municipal nº 32 de 08 de Junho de 2003.

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível o processo seletivo

de creditação para o preenchimento de duas vagas, contos que se encontra incluído, ao Conselho de Contas Municipais, com representantes do Poder Legislativo Municipal (Sócio Fiscalizador), bem como do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação.

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente desta municipalidade, vagos ou que vierem a vagar, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

Adelaine Aparecida Soares
Secretária Municipal de Administração

João Rayssine Filho
Secretário Municipal de Finanças

Alcides de Oliveira Pereira
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

José Aparecido Teodoro de Menezes
Representante do Sindicato dos Servidores Municipais

Maria Mourande
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior deverá ser presidida pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Adelaine Aparecida Soares.

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a iniciar estudos com instituições públicas ou privadas especializadas na realização de Concursos Públicos para estabelecer condições para contratação ou convênio, com vistas a realização do mesmo.

Art. 4º - Fica, igualmente, autorizada a Comissão para baixar edital e aditar todos os procedimentos necessários à realização do concurso.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 15 DE AGOSTO DE 2005.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

LEI Nº 038 DE 17 DE AGOSTO DE 2005
"DÁ DENOMINAÇÃO PRAÇA MUNICIPAL DA IGREJA MATRIZ, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mundo Novo, aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça Municipal da Igreja Matriz, Nossa Senhora das Graças, localizada na Avenida J.K. denominada-se-á **Praça João Paulo II**, em homenagem pós-uma sua 26 anos de pontificado. Suas comemorações serão realizadas na Igreja, na data da paz, contra a guerra e a violência, entre outros, sob marcos evidentes desde 1979 (1979).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE AGOSTO DE 2005

Carlos Ramos Amaducci
Humberto
PREFEITO MUNICIPAL

TOP
O provedor de Internet do MS.
www.top.com.br

Prefeitura Municipal de Japorã/MS

conforme programação abaixo:

DECRETO Nº 256/2005

EDIFÍCIO DA PREFEITURA - Avenida Dr. Dória, 60 - Silveira